



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 7488 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O

Em 11/09/12
M. B. F.

Sugere providências ao Presidente do Banco de Brasília - BRB, a implantação de um BRB Conveniência no Setor de Oficinas, na região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Presidente do Banco de Brasília - BRB, a implantação de um BRB Conveniência no Setor de Oficinas, na região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos comerciantes e usuários daquele setor que solicitam a implantação de um BRB Conveniência no local para pagamento de contas, saques e depósito com mais facilidade.

A conveniência é uma iniciativa que gera emprego, renda e favorece o desenvolvimento das cidades, pois aumenta o fluxo de pessoas e a movimentação no comércio.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7488/2012

Folha Nº 01

ASSOCIAÇÃO DE OUVANOS E DISTRIB. 10/Set/2012 15+01
13602